Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ nº 37.087.653/0001-60)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e Nota 5(c), em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detinha investimentos em cotas do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Riza Srm - Responsabilidade Limitada, Bandeirantes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio de Responsabilidade Limitada, Asher Consignado Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e Sportswise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada (“Fundos Investidos”), no montante de R$ 13.266 mil, que corresponde a 3,50% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025, bem como não estavam disponíveis informações financeiras recentes auditadas e não pudemos concluir quanto à adequação do valor justo desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025, bem como em relação aos resultados por eles produzidos no exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

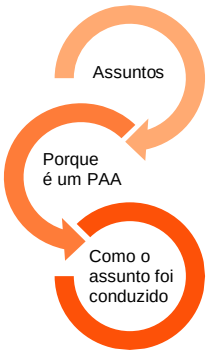

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios (Notas 3(f), 5 e 12)	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios representados por Debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários, Notas Comerciais, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Cédulas de Produto Rural e Crédito Bancário e Duplicatas. A existência dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios considera a utilização de técnicas de avaliação por meio de modelos internos baseados em premissas de mercado e o spread de crédito associado ao emissor.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Efetuamos testes quanto à existência dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira do Fundo com as informações do órgão custodiante. Com o auxílio dos nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, realizamos seleção amostral e analisamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, bem como mensuramos o valor dos investimentos e confirmamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios na carteira do Fundo, a mensuração e existência foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para garantir a mensuração e existência dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de março de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de janeiro, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Fabio de Oliveira Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signing Time: 31 March 2026 | 21:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
[illegible]319F49F

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 37.087.653/0001-60

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**4.978**	**1,31%**	**3.123**	**1,08%**
Aplicações em operações compromissadas		**4.978**	**1,31%**	**3.123**	**1,08%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4a**	4.978	**1,31%**	3.123	**1,08%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**2.234**	**0,59%**	**-**	**0,00%**
Títulos de renda fixa		**2.234**	**0,59%**	**-**	**0,00%**
Letras Financeiras do Tesouro		2.234	**0,59%**	-	**0,00%**
Instrumentos financeiros derivativos		**9**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Outros instrumentos financeiros derivativos		**9**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Posição comprada - Futuro	**7**	9	**0,00%**	-	**0,00%**
Operações de crédito		**372.375**	**98,21%**	**290.877**	**100,45%**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios		**372.375**	**98,21%**	**290.877**	**100,45%**
Debêntures	**5**	153.640	40,52%	147.161	50,82%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	50.405	14,07%	-	0,00%
Certificados de Recebíveis Imobiliários	**5**	49.657	13,10%	17.130	5,92%
Notas Comerciais	**5**	44.670	11,78%	41.975	14,50%
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	**5**	28.239	7,45%	17.028	5,88%
Cédula de Produto Rural	**5**	22.071	5,82%	11.574	4,00%
Cédula de Crédito Bancário	**5**	22.005	5,03%	53.151	18,36%
Duplicatas	**5**	1.689	0,45%	2.858	0,99%
Valores a receber		**16**	**0,00%**	**44**	**0,02%**
Rendas a receber		**16**	**0,00%**	**44**	**0,02%**
Valores a receber		-	**0,00%**	44	**0,02%**
Despesas antecipadas		16	**0,00%**	-	**0,00%**
Total do ativo		**379.612**	**100,11%**	**294.044**	**101,55%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Outras obrigações sociais e estatutárias		**-**	**-**	**3.000**	**1,04%**
Cotas a resgatar	**9**	-	**-**	3.000	**1,04%**
Credores diversos		**435**	**0,11%**	**1.476**	**0,51%**
Taxa de administração e gestão	**11**	338	**0,09%**	245	**0,08%**
Taxa de performance	**11**	-	**0,00%**	1.069	**0,37%**
Taxa de custódia	**11**	10	**0,00%**	8	**0,00%**
Consultoria jurídica		12		125	**0,04%**
Consultoria e auditoria		75	**0,02%**	29	**0,01%**
Total do passivo		**435**	**0,11%**	**4.476**	**1,55%**
Total do patrimônio líquido		**379.177**	**100,00%**	**289.568**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**379.612**	**100,11%**	**294.044**	**101,55%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 37.087.653/0001-60

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		278	248
Letras do Tesouro Nacional		155	491
Notas do Tesouro Nacional		559	488
	4a	**992**	**1.227**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro		260	-
		260	**-**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4b**	2	2
		2	**2**
Operações com derivativos			
Lucro com derivativos	**7**	1.065	-
		1.065	**-**
Resultado com direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios			
Resultado com debêntures	**5**	45.133	(12.654)
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5**	1.553	132
Resultado com certificado de recebíveis imobiliários	**5**	11.884	3.238
Resultado com notas comerciais	**5**	1.612	8.690
Resultado com certificado de crédito de agronegócio	**5**	3.934	4.181
Resultado com cédula de produto rural	**5**	2.079	1.940
Resultado com cédulas de crédito bancário	**5**	18.935	16.109
Resultado com duplicatas	**5**	-	480
		85.130	**22.116**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**11/13**	(3.671)	(3.393)
Taxa de performance	**11/13**	-	(1.346)
		(3.671)	**(4.739)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**13**	(1.073)	(239)
Consultoria e auditoria	**13**	(233)	(582)
Taxa de custódia	**13**	(204)	(174)
Taxa de fiscalização - CVM	**13**	(20)	(40)
Atualização monetária, multa e juros	**13**	-	72
Emolumentos judiciais e cartorários	**13**	(16)	(140)
Outras despesas	**13**	(22)	(8)
		(1.568)	**(1.111)**
Resultado do exercício		**82.210**	**17.495**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 37.087.653/0001-60

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício			
Total de 80.863,202434 cotas sêniores a R$ 1.758,550999		142.202	
Total de 99.563,5786 cotas subordinadas a R$ 1.478,781120		147.366	
Total de 80.091,433925 cotas sêniores a R$ 1.539,676537			123.315
Total de 243.338,7890 cotas subordinadas a R$ 1.422,538358			346.165
Cotas emitidas			
98.084,905513 cotas sêniores	**9**	187.064	
86.286,351738 cotas subordinadas	**9**	162.319	
2.970,125800 cotas sêniores	**9**		5.000
62.213,8373 cotas subordinadas	**9**		83.190
Cotas resgatadas			
103.352,172380 cotas sêniores	**9**	(199.190)	
76.394,978291 cotas subordinadas	**9**	(142.794)	
2.198,357291 cotas sêniores	**9**		(3.400)
205.899,0477 cotas subordinadas	**9**		(282.197)
Patrimônio líquido antes do resultado		**296.967**	**272.073**
Resultado do exercício		**82.210**	**17.495**
Patrimônio líquido no final do exercício		**379.177**	**289.568**
Total de 75.595,935567 cotas sêniores a R$ 2.067,650870		156.306	
Total de 109.454,952047 cotas subordinadas a R$ 2.036,193198		222.871	
Total de 80.863,202434 cotas sêniores a R$ 1.758,550999			142.202
Total de 99.563,5786 cotas subordinadas a R$ 1.478,781120			147.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 37.087.653/0001-60

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.578)	(3.215)
Pagamento de taxa de performance	(1.069)	(793)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(187)	(605)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(1.186)	(114)
Pagamento de despesas de emolumentos e cartórios	(16)	(140)
Pagamento de taxa de custódia	(202)	(178)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(36)	(40)
Outros pagamentos operacionais	(22)	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(6.296)**	**(5.093)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações em leras financeiras do tesouro	(1.974)	-
Aplicações em derivativos	(5.389)	-
Recebimentos em derivativos	6.445	-
Aplicações em debêntures	(176.435)	(99.894)
Resgates e recebimentos de debêntures	240.343	91.586
Aplicações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	(142.153)	(2.900)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	23.574	153
Aquisição de certificado de recebíveis de imobiliários	(152.352)	(4.126)
Venda de certificado de recebíveis de imobiliários	177.395	11.516
Aquisição de notas de crédito	(22.551)	-
Recebimento de notas de crédito	21.468	124.731
Aquisição de certificado de recebíveis de agronegócio	(15.000)	-
Resgates e recebimentos de certificado de recebíveis de agronegócio	7.723	16.044
Aquisição de cédulas de produto rural	(8.920)	(63.580)
Recebimento de cédulas de produto rural	502	54.489
Aquisição de cédula de crédito bancário	(8.015)	(6.518)
Recebimento de cédula de crédito bancário	58.097	75.796
Recebimento de duplicatas	-	501
Caixa líquido das atividades de investimento	**2.758**	**197.798**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	349.383	88.190
Cotas resgatadas	(344.984)	(282.597)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**4.399**	**(194.407)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**992**	**1.227**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**2**	**2**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.855**	**(473)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**3.123**	**3.596**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**4.978**	**3.123**

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 37.087.653/0001-60

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - continuação

(Valores em milhares de reais)

Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais

Lucro do exercício	**82.210**	**17.495**
Rendimentos com operações compromissadas	(992)	(1.227)
Resultado com letras financeiras do tesouro nacional	(260)	-
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(2)	(2)
Lucro (prejuízo) com derivativos	(1.065)	-
Resultado com debêntures	(45.133)	12.654
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(4.481)	(132)
Resultado com certificado de recebíveis imobiliários	(11.884)	(3.238)
Resultado com notas comerciais	(1.612)	(8.690)
Resultado com certificado de crédito de agronegócio	(3.934)	(4.181)
Resultado com cédula de produto rural	(2.079)	(1.940)
Resultado com cédulas de crédito bancário	(16.007)	(16.109)
Resultado com duplicatas	-	(480)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(1.057)	757
Caixa líquido das atividades operacionais	**(6.296)**	**(5.093)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

1. Contexto operacional

O Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe única do Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe" ou "Fundo"). A Classe foi constituída e iniciou suas operações em 21 de maio de 2020, sob a forma de condomínio aberto. A Classe possui prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Riza Crédito Estruturado Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O Fundo tem por objetivo a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de ativos de crédito elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em outros ativos financeiros.

Cada classe de cotas do Fundo será destinada à aplicação exclusivamente por investidores qualificados, nos termos da regulamentação aplicável, que sejam fundos geridos pela Gestora, que estejam vinculados por interesse único e indissociável, subscrevam termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com garantia da Instituição Administradora, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos direitos e títulos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios que foram definidas pela Instrução n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelo Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em de 31 de março de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e cotas de fundos de investimento em renda fixa de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As Cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das Cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento em renda fixa”, na demonstração do resultado.

e) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são inicialmente registrados pelo valor de aquisição e posteriormente, são avaliados pelo valor de mercado, considerando dois parâmetros principais: a curva de referência do indexador do papel e o spread de crédito. O spread de crédito é determinado com base na média das aquisições realizadas no dia e na curva de referência, sendo que qualquer alteração nesse spread deve ser aprovada em deliberação pelo Comitê de Precificação.

A metodologia de precificação leva em consideração diversos fatores, como a liquidez do ativo, negociações no mercado primário e secundário, além do risco associado ao emissor. Esses critérios são aplicáveis a todos os ativos submetidos à análise do Comitê.

O Comitê é composto por equipes de diferentes áreas, como risco de crédito, risco de mercado e governança, entre outras. Cada equipe contribui com sugestões baseadas em seus monitoramentos internos e análises especializadas.

Para a marcação a mercado dos títulos privados, a metodologia consiste em comparar as transações realizadas no mercado secundário (quando disponíveis) com a marcação a mercado em vigor para cada ativo de crédito privado registrado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e pertencente aos fundos administrados. Essa abordagem visa assegurar uma avaliação transparente e alinhada às práticas de mercado e às normativas vigentes.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

g) Instrumentos financeiras derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

i. Na data de operação
a. Em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

ii. Diariamente
b. Ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Valores a receber

Os valores lançados como outros ativos são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

j) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

a) Operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía as seguintes aplicações em operações compromissadas:

	2025			
Tipo Ativo	**De 0 a 90 dias**	**De 91 a 365 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro	4.978	-	-	4.978

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Total	**4.978**	**-**	**-**	**4.978**

	2024			
Tipo Ativo	**De 0 a 90 dias**	**De 91 a 365 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro	3.123	-	-	3.123
Total	**3.123**	**-**	**-**	**3.123**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 992 (2024 – R$ 1.227) com operações compromissadas, indicado na Demonstração do Resultado na linha "Resultado com operações compromissadas".

b) Cotas de fundos de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 2 com Cotas de fundos de investimento em renda fixa (2024 – R$ 2), indicado na Demonstração do resultado na rubrica "Resultado com Cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa".

5. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

O Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e dos benefícios.

a) Descrição

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de direitos creditórios elegíveis.

b) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir os direitos creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados e validados pelo custodiante, previamente à cessão e na respectiva data de aquisição, de modo que apenas são passíveis de aquisição pelo Fundo os direitos creditórios que, na data de aquisição:

i. sejam representados em moeda corrente nacional;

ii. a natureza ou característica essencial dos direitos creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo custodiante;

iii. sejam representados pelos Direitos Creditórios descritos no Anexo II da RCVM 175 e/ou na Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023;

iv. estejam registrados em entidade registradora, caso os Direitos Creditórios sejam passíveis de registro, ou estejam registrados em mercado organizado de balcão autorizado pela CVM ou depositado em depositário central autorizado pela CVM ou pelo BACEN.

b) Verificação de lastro dos direitos creditórios

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

No âmbito das diligências relacionadas à aquisição de Direitos Creditórios caracterizados como direitos e títulos representativos de crédito, conforme referidos na alínea "a" do inciso XII do art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, a Gestora deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro, de forma individualizada e integral, utilizando modelo estatístico consistente e passível de verificação, observados os parâmetros previstos no Regulamento.

c) Composição dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as carteiras de direitos creditórios estavam assim compostas:

Por natureza

Tipo ativo	2025	2024
Debêntures	153.640	147.161
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	50.405	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	49.657	17.130
Notas Comerciais	44.670	41.975
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	28.239	17.028
Cédula de Produto Rural	22.071	11.574
Cédula de Crédito Bancário	22.005	53.151
Duplicatas	1.689	2.858
Total	**372.375**	**290.877**

Por vencimento

i. Debêntures

2025			
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 151 a 180 dias	5.378	-	5.378
De 181 a 360 dias	10.217	-	10.217
De 361 a 720 dias	37.574	-	37.574
De 721 a 1.080 dias	27.982	-	27.982
Acima de 1.080 dias	72.489	-	72.489
Total	**153.640**	-	**153.640**

2024			
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Até 30 dias	1.031	-	1.031
De 61 a 90 dias	1.153	-	1.153
De 361 a 720 dias	14.985	-	14.985
De 721 a 1.080 dias	37.487	-	37.487
Acima de 1.080 dias	92.505	-	92.505
Total	**147.161**	-	**147.161**

ii. Certificados de Recebíveis Imobiliários

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

	2025		
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 121 a 150 dias	4.634	-	4.634
De 361 a 720 dias	11.855	-	11.855
De 721 a 1.080 dias	15.633	-	15.633
Acima de 1.080 dias	17.535	-	17.535
Total	**49.657**	-	**49.657**

	2024		
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Acima de 1.080 dias	17.130	-	17.130
Total	**17.130**	-	**17.130**

iii. Notas Comerciais

	2025		
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 181 a 360 dias	4.063	-	4.063
De 361 a 720 dias	10.153	-	10.153
De 721 a 1.080 dias	26.985	-	26.985
Acima de 1.080 dias	3.469	-	3.469
Total	**44.670**	**-**	**44.670**

	2024		
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 181 a 360 dias	-	3.469	3.469
De 361 a 720 dias	7.187	-	7.187
De 721 a 1.080 dias	16.052	-	16.052
Acima de 1.080 dias	15.266	-	15.266
Total	**38.505**	**-**	**41.975**

iv. Certificados de Recebíveis do Agronegócio

	2025		
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 121 a 150 dias	15.218	-	15.218
De 721 a 1.080 dias	13.021	-	13.021
Total	**28.239**	**-**	**28.239**

	2024		
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Acima de 1.080 dias	17.028	-	17.028
Total	**17.028**	**-**	**17.028**

v. Cédula de Produto Rural

	2025

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 61 a 90 dias	6.004	-	6.004
De 121 a 150 dias	16.067	-	16.067
Total	**22.071**	**-**	**22.071**

		2024	
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 91 a 120 dias	11.031	-	11.031
De 361 a 720 dias	-	543	543
Total	**11.031**	**543**	**11.574**

vi. Cédula de Crédito Bancário

		2025	
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 31 a 60 dias	1.967	-	1.967
De 91 a 120 dias	2.128	-	2.128
De 181 a 360 dias	10.035	-	10.035
Acima de 1.080 dias	4.946	-	4.946
Total	**19.076**	**-**	**19.076**

		2024	
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Até 30 dias	809	-	809
De 91 a 120 dias	688	-	688
De 121 a 150 dias	1.046	-	1.046
De 181 a 360 dias	4.749	-	4.749
De 361 a 720 dias	45.859	-	45.859
Total	**53.151**	**-**	**53.151**

vii. Duplicatas

		2025	
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Acima de 1.080 dias	1.689	-	1.689
Total	**1.689**	**-**	**1.689**

		2024	
Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Acima de 1.080 dias	2.858	-	2.858
Total	**2.858**	**-**	**2.858**

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Riza Meyenii DLG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 37.087.653/0001-60

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abertura de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Gcb Fornecedores Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada Mezanino 1	61.799.604/0001-34	10000.000,0000	10.094
Prisma Infratelco Vd Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	41.195.764/0001-67	13.376,7021	9.557
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Crédito Consignado Privado Paketa De Responsabilidade Mezanino 2	53.841.740/0001-17	6.979,6931	7.070
Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Riza Srm - Responsab Mezanino 1	63.679.105/0001-39	6.500,0000	6.566
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Direto Responsabilidade Limitada Mezanino 1	53.110.325/0001-93	4.000,0000	4.329
Bandeirantes Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Do Agronegócio De Resp Limitada Mezanino 1	63.985.990/0001-84	2.988,6432	2.989
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Crédito Consignado Privado Paketa De Responsabilid Mezanino 3	53.841.740/0001-17	2.910,6537	2.948
Asher Consignado Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Mezanino 1	62.546.276/0001-27	1.919,5049	1.959
Falcon Consignado Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios Mezanino 2	55.695.976/0001-18	1.578,9000	1.594
Sportswise Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multicarteira De Responsabilidade Limitad Subordinada 1	63.866.828/0001-47	1.250,0000	1.250
Riza Imobiliário Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Subordinada	59.914.252/0001-79	941.751,8134	1.110
Sportswise Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multicarteira De Responsabilidade Limitad Mezanino 1	63.866.828/0001-47	501,8928	502
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Is Green Solfacil I De Responsabilidade Limitada Mezanino	36.771.685/0001-17	1.467,0000	436
Green Fidc Solar Gd -Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Socioambiental-Energia Solar - Is Sênior	40.169.680/0001-96	1,0000	1
Total			**50.405**

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Concentração dos 10 maiores devedores dos direitos creditórios

(i) Demais direitos creditórios

	2025		2024	
Devedores	**Valor Justo**	**% s/ PL**	**Valor Justo**	**% s/ PL**
Devedor 1	37.415	9,87%	92.505	31,95%
Devedor 2	28.239	7,45%	39.789	13,74%
Devedor 3	27.982	7,38%	33.080	11,42%
Devedor 4	26.642	7,03%	31.171	10,76%
Devedor 5	24.011	6,33%	17.130	5,92%
Devedor 6	22.333	5,89%	15.266	5,27%
Devedor 7	19.183	5,06%	12.754	4,40%
Devedor 8	17.089	4,50%	11.508	3,97%
Devedor 9	15.353	4,05%	11.031	3,81%
Devedor 10	15.268	4,02%	7.187	2,48%
Total	**233.515**	**61,58%**	**271.421**	**93,73%**

d) Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estavam representadas conforme abaixo:

i. Debêntures

Descrição	**Valor**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**151.507**
Aplicação em debêntures	99.894
Recebimento de debêntures	(91.586)
Valores a receber	44
Resultado com debêntures	(12.654)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**147.205**
Aplicação em debêntures	176.435
Recebimento de debêntures	(240.343)
Aquisição de ativo decorrente da venda de cotas de FIDC (*)	24.041
Resultado com debêntures	46.302
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**153.640**

ii. Cota de Fundo de Investimento em Direito Creditório

Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**
Aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	142.153
Resgate em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(23.574)
Venda de cotas de FIDC com recebimento de ativos (*)	(69.727)
Resultado com em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	1.553

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Saldo em 31 de dezembro de 2025	**50.405**

iii. Certificados de Recebíveis Imobiliários

Descrição	**Valor**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**21.282**
Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários	4.126
Recebimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(11.516)
Resultado com Certificados de Recebíveis Imobiliários	3.238
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**17.130**
Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários	152.352
Recebimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(177.395)
Aquisição de ativo decorrente da venda de cotas de FIDC (*)	45.686
Resultado com Certificados de Recebíveis Imobiliários	11.884
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**49.657**

(*) Em junho de 2025 foi realizada a venda de cotas com entrega de ativos representado por Debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários. Essa transação não teve aporte financeiro – liquidação via caixa.

iv. Notas de Crédito

Descrição	**Valor**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**158.016**
Aquisição de Notas de Crédito	-
Recebimento de Notas de Crédito	(124.731)
Resultado com Notas de Crédito	8.690
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**41.975**
Aquisição de Notas de Crédito	22.551
Recebimento de Notas de Crédito	(21.468)
Resultado com Notas de Crédito	1.612
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**44.670**

v. Certificados de Recebíveis do Agronegócio

Descrição	**Valor**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**28.891**
Aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-
Recebimento de Certificados de Recebíveis do Agronegócio	(16.044)
Resultado com Certificados de Recebíveis do Agronegócio	4.181
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**17.028**
Aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio	15.000
Recebimento de Certificados de Recebíveis do Agronegócio	(7.723)

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Resultado com Certificados de Recebíveis do Agronegócio	3.934
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**28.239**

vi. Cédula de Produto Rural

Descrição	**Valor**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**543**
Aquisição de Cédulas de Produto Rural Financeiras	63.580
Recebimento de Cédulas de Produto Rural Financeiras	(54.489)
Resultado com Cédulas de Produto Rural Financeiras	1.940
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**11.574**
Aquisição de Cédulas de Produto Rural Financeiras	8.920
Recebimento de Cédulas de Produto Rural Financeiras	(502)
Resultado com Cédulas de Produto Rural Financeiras	2.079
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**22.071**

vii. Cédula de Crédito Bancário

Descrição	**Valor**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**105.586**
Aquisição de Cédula de Crédito Bancário	6.518
Recebimento de Cédula de Crédito Bancário	(75.090)
Resultado com Cédula de Crédito Bancário	16.109
Atualização monetária, multa e juros	72
Valores a receber – CCB	(44)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**53.151**
Aquisição de Cédula de Crédito Bancário	8.015
Recebimento de Cédula de Crédito Bancário	(58.097)
Resultado com Cédula de Crédito Bancário	16.007
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**19.076**

viii. Duplicatas

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**
Resgate de cotas com entrega de ativo	2.879
Recebimento de Duplicatas	(501)
Resultado com Duplicatas	480
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.858**
Resultado com Duplicatas	(1.169)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.689**

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

e) Metodologia de precificação

Os ativos são precificados sempre com o desconto a valor presente de seus fluxos de caixa futuros, considerando como taxa de desconto o spread do papel específico sobre curva de referência. A remarcação dos spreads dos títulos de crédito privado é deliberada pelo Comitê de Precificação, o qual possui a atribuição de acompanhar e validar a precificação de títulos privados, levando-se em conta as características intrínsecas do ativo, tais como: *duration*, emissor, indexador e liquidez, assim como aspectos setoriais e de mercado.

f) Taxas praticadas

As taxas praticadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão representadas abaixo:

Exercício	Taxa máxima praticada a.a.	Taxa mínima praticada a.a.
31/12/2025	12,00%	2,25%
31/12/2024	18,16%	4,50%

g) Recompra de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve recompra de direitos creditórios.

h) Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía garantias reais ou fidejussórias, pela liquidação dos direitos creditórios.

6. Riscos

Os ativos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administradora e/ou a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Ademais, o Administradora e/ou a Gestora não poderão ser responsabilizados, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos direitos creditórios cedidos ou demais ativos do fundo; (b) pela inexistência de mercado secundário para os direitos creditórios cedidos ou demais ativos do Fundo; ou (c) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando do resgate de suas cotas, nos termos do regulamento do Fundo.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos ativos de crédito elegíveis e outros ativos pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõe a carteira do Fundo. A inadimplência dos direitos creditórios poderá afetar a liquidez da carteira do Fundo e, por conseguinte, sua capacidade de

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

realizar os resgates de cotas em recursos disponíveis nas datas em que forem programadas, podendo provar perdas aos cotistas.

Risco de Insucesso nos procedimentos de cobrança: O Fundo está sujeito aos riscos decorrentes da possibilidade de insucesso na cobrança dos ativos de crédito elegíveis, uma vez que os dados cadastrais dos cedentes podem estar desatualizados, incompletos ou inconsistentes quando da cessão ao Fundo e que os documentos comprobatórios podem estar incompletos ou ser insuficientes e/ou que os devedores não tenham capacidade financeira ou liquidez para pagar os ativos de crédito elegíveis.

Riscos Relacionados ao Setor de Atuação dos Cedentes e Devedores: O setor agropecuário está sujeito a características específicas, inclusive, mas não se limitando a: (i) natureza predominantemente sazonal, com o que as operações são afetadas, substancialmente, pelo ciclo das lavouras; (ii) condições meteorológicas adversas, inclusive secas, inundações, granizo ou temperaturas extremamente altas, que são fatores imprevisíveis, podendo ter impacto negativo na produção agrícola; (iii) incêndios e demais sinistros; (iv) pragas e doenças, que podem atingir de maneira imprevisível as safras; e (v) preços praticados mundialmente, que estão sujeitos a flutuações significativas, dependendo (a) da oferta e demanda globais, (b) de alterações dos níveis de subsídios agrícolas de certos produtores importantes, (c) de mudanças de barreiras comerciais de certos mercados consumidores importantes e (d) da adoção de outras políticas públicas que afetem as condições de mercado e os preços dos produtos agrícolas; (vi) concorrência de commodities similares e/ou substitutivas; e (vii) acesso limitado ou excessivamente oneroso à captação de recursos, além de alterações em políticas de concessão de crédito, tanto por parte de órgãos governamentais como de instituições privadas. A verificação de um ou mais desses fatores poderá impactar negativamente o setor, afetando a adimplência dos Devedores e o valor recuperação para os bens eventualmente dados em garantia do pagamento dos Direitos Creditórios, o que pode prejudicar a rentabilidade do Fundo.

Riscos de Irregularidade na Guarda dos Documentos Comprobatórios: Nos termos da legislação vigente, o Custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos Ativos de Crédito Elegíveis e aos Outros Ativos. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o Custodiante contratará uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos Documentos Comprobatórios. Ademais, embora o Custodiante tenha o direito contratual de acesso aos Documentos Comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos Ativos de Crédito Elegíveis e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Ativos de Crédito Elegíveis vencidos e não pagos.

Riscos de Concentração: O Fundo poderá investir a totalidade do capital subscrito pelos cotistas em Ativos de Crédito em um único ativo, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos Ativos de Crédito será aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e impactar adversamente a rentabilidade do Cotista.

Risco de crédito decorrente do investimento em Ativos de Crédito vencidos: Consiste no risco dos Ativos de Crédito adquiridos após o respectivo vencimento não serem pagos ou serem quitados parcialmente, em virtude do insucesso das ações de cobrança e/ou de limitações na capacidade financeira dos Devedores. Não é possível garantir em que medida ou em que data os Ativos de Crédito vencidos e não pagos serão adimplidos. O não pagamento, o pagamento parcial, ou mesmo

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

a demora no pagamento de referidos Ativos de Crédito podem provocar perdas ao Fundo e ao Cotista.

Insuficiência dos Critérios de Elegibilidade: Os Critérios de Elegibilidade têm a finalidade de selecionar os Ativos de Crédito passíveis de aquisição pelo Fundo. Não obstante tais Critérios de Elegibilidade, a solvência dos Ativos de Crédito que compõem a Carteira do Fundo depende integralmente, mas não somente, da situação econômico-financeira dos devedores. Dessa forma, a observância pelo Custodiante dos Critérios de Elegibilidade não constitui garantia de adimplência dos devedores.

Inexistência de descrição dos processos de origem dos Ativos de Crédito e das políticas de concessão de crédito pelos Cedentes: Tendo em vista que o Fundo buscará adquirir, de tempos em tempos, Ativos de Crédito originados por Cedentes distintos, e que cada Ativo de Crédito terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no Regulamento descrição dos processos de origem e das políticas de concessão dos Ativos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo, tampouco descrição dos fatores de risco específicos associados a tais processos e políticas. Dessa forma, os Ativos de Crédito que vierem a ser adquiridos pelo Fundo poderão ser originados com base em políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos Ativos de Crédito integrantes da Carteira pelo Fundo.

Possibilidade de aquisição de Ativos de Crédito cedidos por Cedentes e/ou devidos por Devedores cujas demonstrações financeiras não sejam auditadas: O Fundo, desde que sejam respeitados os limites de concentração previstos no Regulamento, poderá manter a qualquer tempo em sua carteira, Ativos de Crédito cedidos por Cedentes e/ou devidos por devedores cujas demonstrações financeiras não sejam auditadas por auditor independente registrado na CVM. Nesse sentido, não haverá verificação independente sobre tais demonstrações financeiras que afirme se estas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as respectivas posições patrimoniais e financeiras, os resultados de suas operações, as mutações de seus respectivos patrimônios líquidos tampouco as origens e aplicações de seus recursos.

Risco de concentração: O risco da aplicação no Fundo possui forte correlação com a concentração da Carteira do Fundo, sendo que, quanto maior for a concentração da Carteira do Fundo, maior será a chance do Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.

Patrimônio Líquido negativo: Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente Patrimônio Líquido negativo, caso em que o Cotista poderá ser chamado a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Possibilidade de conflito de interesses entre o Fundo e a Gestora: A Gestora, por meio de Afiliada, eventualmente possui ou pode vir a oferecer serviços de assessoria aos Cedentes e/ou aos Sacados atinente a financiamentos e captação de recursos nos mercados financeiros e/ou de capitais. Desse modo, em determinadas circunstâncias a Gestora poderá (i) oferecer aos Cedentes alternativas à cessão de Ativos de Crédito ao Fundo que resultem na interrupção da aquisição pelo

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Fundo de Ativos de Crédito de determinados Cedentes; e/ou (ii) oferecer aos Devedores possibilidades de refinanciamento que resultem no pré-pagamento de Ativos de Crédito de titularidade do Fundo. Em referidas situações de conflito de interesses, o Fundo poderá estar exposto a um agravamento dos riscos descritos nos itens (o) e (p) abaixo, respectivamente.

Originação dos Direitos Creditórios: A rentabilidade e a existência do Fundo estão condicionadas **(a)** à sua capacidade de encontrar Ativos de Crédito que sejam elegíveis nos termos do Regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das Cotas, conforme o caso; e **(b)** ao interesse dos Cedentes em ceder Ativos de Crédito ao Fundo.

Risco de pré-pagamento dos Direitos Creditórios.: A ocorrência de pré-pagamentos em relação a um ou mais dos Direitos Creditórios poderá frustrar a expectativa de rentabilidade futura. A ocorrência de pré-pagamentos (pagamento em data anterior àquela originalmente pactuada) de dos Direitos Creditórios reduz o horizonte original de rendimentos esperados pelo Fundo de tais Direitos Creditórios, uma vez que o pré-pagamento poderá, se assim permitido pela documentação dos Direitos Creditórios ou, conforme o caso, pela legislação aplicável, ser realizado pelo valor de emissão do Direito Creditório atualizado até a data do pré-pagamento pela taxa de juros pactuada entre os Cedentes e os Sacados de tais Direitos Creditórios , de modo que os juros remuneratórios incidentes desde a data da realização do pré-pagamento até a data de vencimento do respectivo Direito Creditório deixam de ser devidos ao Fundo.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates ao Cotista do Fundo.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas ao Cotista.

Riscos Macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perda, pelo Cotista, do valor de principal de suas aplicações.

Risco de Descasamento de Taxas de Juros: Mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos Ativos de Crédito Elegíveis a serem adquiridos pelo Fundo, resultando em perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos.

Documentos Comprobatórios: O Custodiante é o responsável legal pela guarda dos Documentos Comprobatórios dos Ativos de Crédito de titularidade do Fundo. O descumprimento do dever de

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

guarda e conservação poderá obstar o pleno exercício pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Ativos de Crédito. A verificação do lastro dos Ativos de Crédito será realizada por amostragem pelo Custodiante ou por terceiro por este contratado, sob sua responsabilidade, conforme os critérios e procedimentos indicados no Anexo I do Regulamento, ou terceiro por este contratado, sob sua responsabilidade, quando do recebimento da documentação original que comprove o lastro. Uma vez que referida verificação será realizada após a cessão dos Ativos de Crédito ao Fundo e de forma não integral, a Carteira do Fundo poderá conter Ativos de Crédito cujos Documentos Comprobatórios apresentem irregularidades que obstem o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Ativos de Crédito. Ademais, tendo em vista se tratar de uma verificação realizada por amostragem, não é possível garantir que os Ativos de Crédito vincendos que tenham vícios de formalização sejam identificados pelo Custodiante antes de seu eventual inadimplemento. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer Pessoa, incluindo os Cedentes, a Administradora, a Gestora e/ou a qualquer de suas Afiliadas, qualquer multa ou penalidade caso o Cotista sofra qualquer dano ou prejuízo resultante da aquisição de suas Cotas, ressalvados os casos comprovados de dolo e má-fé. Os Documentos Comprobatórios serão mantidos em uma única via, inexistindo cópias de segurança, de modo que, na hipótese de seu extravio ou destruição, o Fundo poderá ter dificuldades para comprovar, perante os Devedores e/ou ao judiciário, a existência dos Ativos de Crédito aos quais se referem. O Custodiante, a Administradora e a Gestora não são responsáveis por eventuais prejuízos incorridos pelo Fundo em razão da impossibilidade de cobrança dos Ativos de Crédito decorrentes do extravio ou destruição dos referidos Documentos Comprobatórios, exceto em caso de dolo ou culpa.

Inexistência de processos de cobrança pré-estabelecidos: O Fundo poderá contratar um ou mais agentes de cobrança e/ou assessores legais para a cobrança dos ativos de crédito inadimplidos e estabelecer diferentes estratégias para a cobrança dos Ativos de Crédito. Dessa forma, não é possível pré-estabelecer e, portanto, não está contida no Regulamento, descrição de processo de cobrança dos Ativos de Crédito, o qual será acordado caso a caso entre o Fundo e o agente de cobrança, de acordo com a natureza e as características específicas de cada Ativo de Crédito. Além disso, não é possível assegurar que os procedimentos de cobrança dos Ativos de Crédito a vencer ou dos Ativos de Crédito inadimplidos garantirão o recebimento pontual e/ou integral dos pagamentos referentes aos Ativos de Crédito. Adicionalmente, o Fundo, a Administradora, a Gestora, o Custodiante, e os demais prestadores de serviço eventualmente contratados pelo Fundo não assumem qualquer responsabilidade pelo cumprimento, pelos agentes de cobranças, de suas obrigações de cobrança dos Ativos de Crédito, de acordo com os termos e condições que venham a ser acordados com o Fundo.

Demais Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo e alteração na política monetária.

7. Instrumentos financeiras derivativos

A Classe poderá utilizar instrumentos derivativos, desde que com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, conforme definida no inciso XXIV do Art. 3º da parte geral da Resolução CVM 175, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada Subclasse.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía as seguintes operações em aberto no mercado de instrumentos financeiros derivativos (2024 – não possuía operações):

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Futuros

	31/12/2025		
	Valor do ajuste	**Valor dos contratos**	**Faixas de vencimento (n° de dias)**
Posição comprada	**9**	**172**	
DAPF	9	172	Acima de 1.080 dias
	9	**172**	

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo operou com futuros, para proteção de sua posição em direitos creditórios, ocasionando um resultado positivo de R$ 1.065 (2024 – não houve resultado), indicado na demonstração do resultado na linha “Operações com derivativos – Lucros com derivativos”.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Os valores das cotas e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, baseada na variação no valor das cotas no encerramento do exercício, são demonstrados como se segue:

Exercício e classes de cotas	**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**	
Cotas Seniores	**Valor da Cota - R$ (*)**	**Rentabilidade % (*)**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	2.067,6509	17,58%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	1.758,5510	14,22%
Cotas Subordinadas Júnior	**Valor da Cota - R$ (*)**	**Rentabilidade % (*)**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	2.036,1932	37,69
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	1.478,7811	3,95%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates das cotas

Características das Cotas Seniores

As cotas seniores possuem as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

i têm prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento;

ii conferem direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 (um) voto;

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

iii seu valor unitário será calculado e divulgado no fechamento de todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento;

iv os direitos dos titulares das cotas seniores contra o patrimônio líquido, são *pari passu* entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas seniores, ressalvadas os prazos para resgate previstos no regulamento; e

v possuem como rentabilidade-alvo o Benchmark.

O Benchmark é o parâmetro de rentabilidade atribuído às Cotas Seniores, equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de 2,75% a.a. (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

O Benchmark tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido do Fundo deve ser prioritariamente alocada para as cotas seniores, e não representa e nem deverá ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas, portanto, os cotistas somente receberão rendimentos se os resultados da carteira assim permitirem.

Não se admitirá a subdivisão da classe de cotas seniores em séries, nos termos do Artigo 2º, inciso XXII, da Instrução CVM 175, visto que o Fundo é constituído como condomínio aberto.

Características das Cotas Subordinadas

As cotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional exclusivamente por fundos de investimentos geridos pela gestora, em montante que garanta, no mínimo (i) o atendimento da razão de garantia; e (ii) a constituição da reserva de despesas. As cotas subordinadas apresentam as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

i serão subordinadas às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos do Fundo;

ii somente poderão ser resgatadas após o resgate da totalidade das cotas seniores, em observância à razão de garantia, observadas as demais disposições do regulamento;

iii seu valor unitário será calculado e divulgado no fechamento de todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento;

iv deverão atender à razão de garantia;

v conferem direito de voto com relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada corresponderá 1 (um) voto; e

vi os direitos dos titulares das cotas subordinadas contra o patrimônio líquido, são pari passu entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas subordinadas, ressalvadas os prazos para resgate previstos no regulamento.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Emissão/Integralização

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e serão escriturais e nominativas.

As cotas terão o seu valor unitário calculado e divulgado no fechamento de todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento.

O Administrador poderá emitir novas cotas a qualquer momento, inclusive para: (i) a aquisição ou à recuperação de direitos creditórios; e/ou (ii) que o Fundo possa fazer frente às suas obrigações, incluindo, sem se limitar, os encargos do Fundo.

As Cotas serão emitidas, subscritas e integralizadas à vista, pelo respectivo valor nominal unitário apurado no dia útil em que se realizar o respectivo aporte de recursos pelo cotista.

A integralização das cotas do fundo será efetuada (i) por meio de sistema administrado e operacionalizado pela B3; (ii) por meio de transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pelo administrador; ou (iii) por outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen e aprovado pelo administrador. A confirmação da integralização de cotas do fundo está condicionada à efetiva disponibilidade pelos cotistas dos recursos ao Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 86.286,351738 cotas subordinadas no valor total de R$ 162.319 e 98.084,905513 cotas sêniores no valor total de R$ 187.064.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram integralizadas 62.213,8373 cotas subordinadas júnior no valor total de R$ 83.190 e 2.970,1258 cotas seniores no valor total de R$ 5.000.

Resgates de Cotas Seniores

As cotas seniores podem ser resgatadas a qualquer tempo com rendimento, ressalvadas as restrições previstas no regulamento e na regulamentação aplicável. Os resgates de cotas seniores serão processados da seguinte forma:

i a conversão das cotas seniores, assim entendida como a definição do valor unitário para efeito do pagamento de seu resgate, será realizada no dia da data de solicitação de resgate, ou no dia útil subsequente, caso tal data não seja considerada dia útil (d+0); e

ii o resgate de cotas seniores será pago no primeiro dia útil subsequente à respectiva data de conversão, realizada nos termos do item (i) acima (d+1).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram resgatadas 103.352,172380 cotas sêniores no valor total de R$ 199.190.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram resgatadas 2.198,357291 cotas seniores no valor total de R$ 3.400.

Resgate de Cotas Subordinadas

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Caso não existam cotas seniores em circulação, os resgates de cotas subordinadas serão processados da seguinte forma:

i A conversão das cotas subordinadas, assim entendida como a definição do valor unitário para efeito do pagamento de resgate, será realizada no 29º dia corrido contado da data de solicitação de resgate, ou no dia útil subsequente, caso tal data não seja considerada dia útil (D+29);

ii O resgate de Cotas Subordinadas Júnior será pago no primeiro Dia Útil subsequente à respectiva data de conversão, realizada nos termos do item (i) acima (D+1). Contudo, caso o total de resgates solicitados pelo Cotista seja inferior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, o pagamento será efetuado no dia útil da respectiva solicitação (D+0), desde que a mesma se dê dentro do horário estabelecido pela Administradora, sem a cobrança de taxa e/ou despesas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram resgatadas 76.394,978291 cotas subordinadas no valor total de R$ 142.794.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram resgatadas 205.899,0477 cotas subordinadas no valor total de R$ 282.197. Deste montante resgatado, em 31 de dezembro de 2024 R$ 3.000 estavam registrados na demonstração da posição financeira como a pagar.

Amortização

As cotas não poderão ser objeto de amortização.

10. Negociação de cotas

As Cotas não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nos casos permitidos pela regulamentação aplicável, incluindo: (i) decisão judicial ou arbitral; (ii) operações de cessão fiduciária; (iii) execução de garantia; (iv) sucessão universal; (v) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; (vi) transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência; (vii) integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas; (viii) integralização de cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas cotas foram integralizadas; e (ix) resgate de Cotas em cotas de outras classes, passando assim essas últimas cotas à propriedade do Cotista cujas Cotas foram resgatadas, nos termos do Art. 16 da parte geral da Resolução CVM 175.

11. Remuneração da Administração e Gestão

Administração e Gestão

Pelos serviços de administração, distribuição de cotas, gestão, controladoria, escrituração e distribuição de cotas, o Fundo pagará a Taxa de Administração equivalente a 0,17% (zero inteiro e dezessete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido.

A partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme nota explicativa 17d, pelos serviços de administração, distribuição de Cotas, gestão, controladoria, escrituração e distribuição de Cotas, a Classe pagará a Taxa de Administração correspondente ao somatório dos seguintes montantes

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

i 0,17% (zero inteiro e dezessete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de: (a) R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) mês contado a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive); e (b) R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a partir do 13º (décimo terceiro) contado a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), atualizado pela variação positiva do IGP-M a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive); e

ii 0,80% (oitenta centésimos) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido.

A taxa de administração será calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252 com base no valor do patrimônio líquido do dia útil anterior, e paga mensalmente no 5º dia útil do mês subsequente ao mês calendário vencido.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 3.671 (2024 – R$ 3.393) a título de taxa de administração e gestão, apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 338 (2024 – R$ 245).

Performance

Será cobrada do Fundo uma taxa de performance, a ser paga diretamente a Gestora, baseada na valorização das cotas seniores e cotas subordinadas, correspondente a 15% da variação do valor unitário das cotas que exceder a 100% da taxa DI, já deduzidos os demais encargos do fundo.

Para fins do cálculo da Taxa de Performance, o Valor Unitário no momento de apuração será comparado à Cota Base, atualizada por 100% (cem por cento) da Taxa DI, segregando-se cada aplicação de Cotas realizada (método do passivo), nos termos do Art. 35, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 e do Art. 29 do Anexo Normativo I da Resolução CVM 175.

A taxa de performance será calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo efetivamente apurada no último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, ou quando de da conversão da cota para fins de resgate, e paga em até 10 dias úteis de referida apuração.

É vedada a cobrança da taxa de performance quando o valor unitário da cota for inferior à cota base.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foi registrada a importância com taxa de performance (2024 – R$ 1.346, apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Taxa de performance”). Em 31 de dezembro de 2025 não há saldo a pagar (2024 – R$ 1.069).

Custódia

Pelos serviços de custódia qualificada dos direitos creditórios e dos ativos financeiros será devida pelo Fundo ao custodiante, o montante anual máximo equivalente a 0,03% ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido, calculado segundo os mesmos critérios estabelecidos para a taxa de administração.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 204 (2024 – R$ 174) a título de taxa de custódia, apresentada na demonstração do resultado do exercício em "Taxa de custódia". O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 10 (2024 – R$ 8).

12. Custódia dos ativos do Fundo

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas e custodiadas, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os títulos públicos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os certificados de recebíveis imobiliários, cédulas de produto rural e crédito bancário, certificados de recebíveis do agronegócio, notas comerciais e as debêntures e duplicatas e futuros estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

13. Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	3.671	1,20%	3.393	1,49%
Despesas com taxa de performance	-	0,00%	1.346	0,59%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	20	0,01%	40	0,02%
Despesas de taxa de custódia	204	0,07%	174	0,08%
Despesas de consultoria e auditoria	233	0,07%	582	0,26%
Despesa de consultoria jurídica	1.073	0,35%	239	0,11%
Despesa de emolumentos judiciais e cartorários	16	0,01%	140	0,06%
Outras despesas	22	0,01%	8	0,00%
Total	**5.239**	**1,72%**	**5.922**	**2,60%**
PL médio do exercício	304.523		227.580	

14. Relatório de risco – *Rating*

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Júnior não serão classificadas por agência classificadora de risco em funcionamento no País, uma vez que as sublasses de Cotas não serão destinadas ao público em geral.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	Riza Crédito Estruturado Gestão de Recursos Ltda.
Administração, Controladoria, Distribuição e Escriturador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e Tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

16. Tributação

a) Imposto de renda

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, dispondo a sistemática de tributação periódica (Come-Cotas) para os fundos de condomínio aberto ou fechado.

Quando os fundos forem enquadrados como não entidade de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes, sob a alíquota de 15% (quinze por cento).

Quando os fundos forem enquadrados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Conforme disposto na Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023 e na Lei 14.754, serão enquadrados como entidades de investimento os FIDCs que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios e que tiverem estrutura de gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administradora da Classe, com base na nova legislação, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”.

b) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

O artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07 para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

17. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, somente contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo,

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de outras demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Alterações estatutárias

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 28 de maio de 2025, os cotistas aprovaram:

(i) Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições: (i) Aprovar a alteração da definição de “Benchmark” no Complemento 1 ao Anexo I do Regulamento, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação: “Benchmark”: é o parâmetro de rentabilidade atribuído às Cotas Seniores, equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de 2,75% a.a. (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;”

(ii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no fechamento do dia 30 de maio de 2025.

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 22 de dezembro de 2025, os cotistas aprovaram:

(i) Aprovar a alteração das cláusulas 4.17 e 4.20 do Anexo I ao Regulamento, para que passem a vigorar com as seguintes redações: “4.17 Sem prejuízo de limites mais restritivos definidos no Regulamento, a Gestora deverá observar, ainda, os seguintes limites de concentração para a composição da Carteira: (i) No máximo, 33% (trinta e três por cento) do Patrimônio Líquido investido em Ativos Financeiros de Liquidez de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte da Administradora, Gestora, e/ou suas partes relacionadas, observado ainda o disposto no item 4.16 acima; (ii) No máximo, 33% (trinta e três por cento) do Patrimônio Líquido investido em operações com derivativos nos quais, inexistindo contraparte central, se tenha como contraparte a Gestora e/ou suas partes relacionadas, observado ainda o disposto no item 4.16 acima; e (iii) No máximo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido em cotas de classes e Ativos Financeiros de Liquidez destinados exclusivamente a investidores profissionais; e (iv) Dentro do limite previsto no item (iii) acima, até 10% (dez por cento) em Patrimônio Líquido em cotas de classes que admitam a aquisição de direitos creditórios não padronizados.” (...) “4.20 É vedada à Classe a aplicação de recursos de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios Não-Padronizados, ressalvado o disposto no item (iii) acima.”.

Docusign Envelope ID: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89

(ii) Aprovar a alteração da definição de "Benchmark" no Complemento 1 ao Anexo I do Regulamento, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação: "Benchmark": é o parâmetro de rentabilidade atribuído às Cotas Seniores, equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de 2,50% a.a. (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;"

(iii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito na abertura do dia 23 de dezembro de 2025.

e) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas Notas Explicativas nº 11 e 15.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1

Certificate Of Completion

Envelope Id: 60DB863F-2A67-433F-BF95-01915B40FC89
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: DF-RIZADLG-2025_Relatório de auditoria.DOCX, DF-RIZADLG-2025-V4.docx
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 36
Signatures: 1
Certificate Pages: 8
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Alexandra de Sousa Lyrio
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
alexandra.lyrio@pwc.com
IP Address: 34.100.9.85

Record Tracking

Status: Original
31 March 2026 | 21:54
Holder: Alexandra de Sousa Lyrio
alexandra.lyrio@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
31 March 2026 | 21:58
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabio de Oliveira Araújo fabio.araujo@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SERASA RFB v5 Subject: CN=FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866	DocuSigned by: 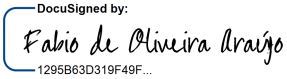 1295B63D319F49F... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 20.226.46.50 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Sent: 31 March 2026 | 21:56 Viewed: 31 March 2026 | 21:57 Signed: 31 March 2026 | 21:58

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 09 May 2022 | 17:26
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
Company Name: PwC

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:58 Viewed: 31 March 2026 | 21:58 Signed: 31 March 2026 | 21:58
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:56 Viewed: 31 March 2026 | 21:58
Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:56

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31 March 2026 | 21:56
Certified Delivered	Security Checked	31 March 2026 | 21:57
Signing Complete	Security Checked	31 March 2026 | 21:58
Completed	Security Checked	31 March 2026 | 21:58

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.